



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 353, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984

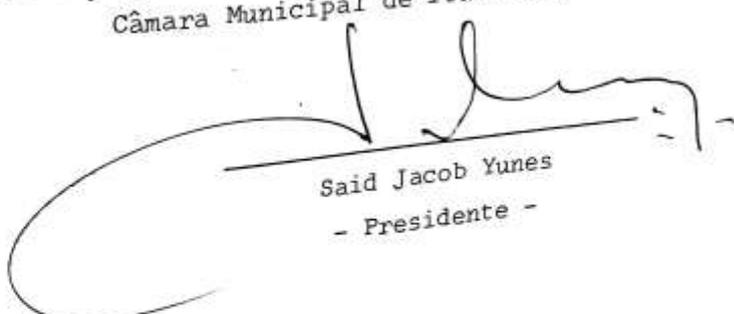
Reajusta os subsídios do Prefeito de Ituiutaba

006105

A Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979 e na Emenda Constitucional nº 20, de 20 de outubro de 1981, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito de Ituiutaba, constantes do Art. 1º da Resolução nº 343, de 06 de junho de 1984, passam a ser de Cr\$-1.943.570 (hum milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta cruzeiros) mensais, a partir de 1º de novembro de 1984.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 14 de novembro de 1984.


Said Jacob Yunes
- Presidente -